



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NA REUNIÃO DO DIA 24/8/2007. Ata nº 1259.

1) Comunicações da Presidente:

Assunto 001.

A Presidente declarou aberta a reunião parabenizando a DP de 2ª. Instância Maria Rita Barbatto Meneghelli que assumiu em 22.08.07 o cargo de Subcorregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado, e de Corregedora-Geral, em exercício.

2) Comunicação dos Conselheiros

Comunicação 001

O Conselheiro Antônio Bernardes Moreira, apresentou a redação final de alteração do Regulamento do Estágio Remunerado e Voluntário da Defensoria Pública para leitura e aprovação.

Decisão:

Aprovado, à unanimidade, pelos Conselheiros a redação final, encaminhando-se para publicação do Regulamento no DOE.

3) Comunicação 002

A Conselheira Olga Lemos Cardoso de Marco apresentou uma prévia do levantamento das atas e decisões do CSDP não publicadas, informando que ainda não finalizou o levantamento, por falta de tempo.

Ordem do dia

Assunto 001

Processo nº 33/002.018/2003 - Convalidação de ato de Defensor Público que admitiu estagiário voluntário sem autorização do Defensor Público-Geral, análise do parecer da Drª Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão.

Decisão

Retirado de pauta face à ausência da Relatora, em razão de ter recebido telefonema da família, durante a reunião, para atender problemas de saúde de seu pai.

Assunto 002

2) Processo nº 33/002.023/2007 - Requerimento – DP Reginaldo Marinho da Silva – Relativo ao parcelamento de honorários advocatícios em favor da Defensoria Pública – formulado por Ivone de Souza Massocato – Relator Antônio Bernardes Moreira. Apresentado parecer, que resumidamente, assim votou: *"...Entende este conselheiro não ser possível atender a pretensão dos requerentes, pelos motivos já expostos em decisões anteriores. Como considerações finais, dou parecer desfavorável para que não seja acolhido o pedido dos pretendentes."* O Conselheiro Almir Silva Paixão levantou *"preliminar de incompetência do CSDP, e para que os autos sejam encaminhados ao CONADEP, vez que a matéria discutida trata-se de honorários do FUNADEP o qual possui um Conselho Administrativo específico para administração dos valores arrecadados, entendendo que, qualquer discussão sobre parcelamento de honorários, deve ser discutido por aquele Conselho."*

Decisão

Os demais Conselheiros, à unanimidade, acolheram a preliminar levantada, devendo os autos ser encaminhados ao CONADEP para apreciação.

3) Processo n. 33/002.007/2007 – Suspensão do Exercício Profissional pela OAB/MS – Parecer da DP. Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão.

Decisão

Retirado de pauta pelo mesmo motivo expressado na decisão do ítem 1.

4) Análise jurídica sobre atuação de Defensores Públicos nos casos de Assistência jurídica a indígenas.

Decisão

A Presidente designou Relator o Conselheiro Antonio Bernardes Moreira, a quem devem ser encaminhados os autos para oferecer parecer.

5) Requerimento datado de 14 de agosto de 2007 – Jaqueline Linhares Granemann Camapuã/MS – Referente ao acesso ao prédio do Fórum.

Decisão

O CSDP por unanimidade decidiu pela imediata tomada das providências cabíveis, inclusive judiciais tendo a Presidente designado o Conselheiro Francisco Ciro Martins para tais atos.

6) Eleição para o cargo de Corregedor – Geral em razão da vacância do cargo de Corregedor-Geral. A Secretária do CSDP e Conselheira Olga Iemos Cardoso de Marco apresentou a prévia do Edital de eleição para o cargo de Corregedor-Geral para conhecimento e sugestões dos Conselheiros.

Decisão

O Conselho Superior da Defensoria Pública deliberou pela publicação do edital e pela realização da eleição de Corregedor-Geral da Defensoria Pública, designando o dia 02 de outubro de 2007, em sessão extraordinária do CSDP.

7) Processo nº 33/002.029/2007 - Proposta de alteração do Regimento interno do Conselho Superior. MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – **DE ACORDO COM A LC 111/2005.**

Decisão

A Presidente designou Relator o Conselheiro Antonio Bernardes Moreira para revisar a minuta apresentada e apresentar sugestões de alteração.

8) Discussão de Projeto de Lei Complementar que cria a Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis e Militares – RTPS do Estado de Mato Grosso do Sul – MSPREV.

Decisão

O Conselho Superior resolveu, à unanimidade, designar o DP Francisco Ciro Martins para redação de expediente a ser encaminhado ao Presidente do Conselho Administrativo do MSPREV para inserção da Defensoria Pública no Conselho daquele órgão, o qual é objeto de Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo Estadual a ser encaminhado ao Poder Legislativo.